

ATA 131-2021

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (17.08.2021), às 11h (onze horas), excepcionalmente, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Pejuçara, sito à Rua Getúlio Vargas, 597, nesta Cidade de Pejuçara, os três membros titulares da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (COJUR)**. Diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19), a Câmara Municipal de Vereadores, preocupada com as medidas gerais de profilaxia recomendadas pelos órgãos mundiais em saúde e a fim de garantir a publicidade dos atos legislativos, gravou a presente reunião pelo sistema de áudio e disponibilizará no site oficial da Câmara Municipal de Vereadores no prazo máximo de 36 (trinta e seis) horas da sua realização, nos termos do disposto na Resolução de Mesa nº 24, de 16 de março de 2021. Diante do horário acordado para a reunião da Comissão, como de praxe, e nos ditames do Regimento Interno da Casa Legislativa, o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – Matheus Villani Perlin – informou que na pauta de hoje constava para análise 01 (um) Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo. Assim sendo, o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria da matéria. Desta forma, a Comissão analisou na data de hoje a matéria constante do Expediente do Dia da Comissão. **Projeto de Lei nº 2.124/2021:** *Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar parceria para repasse no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao Centro de Tradições Gaúchas Pealo da Amizade*, tendo sido o voto favorável do relator Matheus Villani Perlin, o mesmo foi acompanhado pelos demais vereadores – Francisco Turcato e Maurício Salles Mioso – membros que compõem a presente Comissão. Por não haver mais matéria para análise pela presente comissão, a COJUR emitiu parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo que constava no expediente do dia da presente comissão. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada da qual se lavrou a presente ata que será assinada pelos membros.

Ver. MATHEUS VILLANI PERLIN
Presidente

Ver. FRANCISCO TURCATO
Vice-Presidente

Ver. MAURICIO SALLES MIOSO
Membro